



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR)

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

SECRETARIA EXECUTIVA CONDEL/SUDECO

ATA DE REUNIÃO / CONDEL

Ata da Reunião Preparatória da 26ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro Oeste (Condel/Sudeco), realizada, em 24 de fevereiro de 2026, em Brasília (DF).

Ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h30, por videoconferência, realizou-se a **Reunião Preparatória para a 26ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco)**, sob a presidência da Sra. **Luciana de Sousa Barros**, Superintendente da Sudeco e Secretária-Executiva do Condel/Sudeco. Os trabalhos foram secretariados pela Sra. **Raquel Porto Santori**, Coordenadora-Geral de Gestão de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento – CGGFDF/Sudeco, e pela Sra. **Suellen e Silva Vidal de Oliveira**, Chefe da Divisão do Gabinete/Sudeco. Participaram, como representantes dos Conselheiros: Pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR: o Sr. **Gessé Santana Borges**, Coordenador-Geral de Políticas e Normas dos Fundos de Desenvolvimento Regional e dos Benefícios e Incentivos Fiscais da Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros – SNFI; o Sr. **Vicente Correia Lima Neto**, Diretor do Departamento de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação das Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial da Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial – SDR; e o Sr. **Marcelo Giavoni**, Assessor Técnico Especializado. Pelo Governo do Distrito Federal: o Sr. **Paulo Roberto Magalhães Cordeiro**, Coordenador de Financiamentos, e o Sr. **Allan Brandão Fonseca**, Assessor Especial da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda – SEDET/DF. Representando a Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal – FAPE-DF, participou o conselheiro Sr. **Fernando Cezar Ribeiro**, Presidente. Pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul: o Sr. **Rogério Thormitão Beretta**, Secretário-Executivo da Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMADESC/MS. Pelo Governo do Estado de Mato Grosso: o Sr. **Lucas Werner Lauschner**, Coordenador de Crédito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC/MT. Pelo Governo do Estado de Goiás: o Sr. **César Augusto Moura**, Secretário de Estado da Retomada; a Sra. **Wiviane Coutrim Alves**, Gerente do Conselho de Desenvolvimento – CDE/FCO; e a Sra. **Christiane de Amorim Brandão**, Gerente de Inteligência de Mercado Agropecuário da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA/GO. Compareceram, ainda, como representantes do Governo Federal, a Sra. **Alice Utida Ferreira Mânica**, Analista de Planejamento e Orçamento da Secretaria Nacional de Planejamento (CPLAN) do Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO; a Sra. **Camila Krepsky**, Coordenadora-Geral da Secretaria de Gestão e Inovação – SEGES do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos – MGI; o Sr. **Hugo Araújo Lucena**, Chefe de Divisão de Contabilidade de Fundos da Secretaria nacional de infraestrutura, crédito e investimentos no turismo do Ministério do Turismo (MTur); o Sr. **João Cláudio da Silva Souza**, Coordenador-Geral de Crédito Rural do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA); a Sra. **Luciana Abreu da Silva**, Coordenadora-Geral de Juventude Rural do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA. Pelo Banco do Brasil – BB, estiveram presentes o Sr. **Diego Oliveira Mansao**, Gerente Executivo; o Sr. **Rafael Espindola**, Gerente de Soluções; a Sra. **Silvana Stacheski Moraes Santos**, Assessora I; e a Sra. **Tatiane da Silva Domingos**, Assessora. Pela Federação dos Empregados no Comércio e Serviços do Estado de Mato Grosso do Sul – FETRACOM/MS, participou o Sr. **Gustavo Henrique Tavares Pelzl**, Gerente. Representando a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, participaram a Sra. **Isabel Mendes de Farias**, Assessora Técnica, e a Sra. **Zenaide Rodrigues Ferreira**. Pela Sudeco, participaram o Sr. **Flávio Henrique dos Santos**, Diretor de Administração – DA; o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos – DIPGF; a Sra. **Lucynila de Noronha Braga**, Chefe de Gabinete; o Sr. **Eliel de Sousa Mendes**, Coordenador-Geral de Articulação, Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Institucional – CGAPA/DPA; o Sr. **Jader Paulo Gonçalves Verdade Júnior**, Coordenador do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – CFDCO/CGGFDF/DIPGF; o Sr. **Carlos Henrique de Araújo Filho**, Coordenador do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – CFCO/CGGFDF/DIPGF; e o Sr. **João Paulo Batista Cabral**, Assessor Técnico – DIPGF. A Sra. **Luciana Barros** agradeceu a presença de todos e declarou aberta a **Reunião Preparatória para a 26ª Reunião Ordinária do Condel/Sudeco**. Informou que o encontro estava sendo gravado para subsidiar a elaboração da ata e, na sequência, submeteu à apreciação dos participantes a dispensa da leitura da Ata da 25ª Reunião Ordinária do Condel, realizada em 2 de dezembro de 2025. Em seguida, submeteu à votação o encaminhamento da referida ata para deliberação na próxima reunião ordinária do Conselho, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Antes de iniciar a leitura da Ordem do Dia, a Sra. **Luciana Barros** informou que a reunião preparatória tem por finalidade alinhar as proposições que serão submetidas à deliberação na próxima reunião ordinária do Condel/Sudeco, ressaltando que esse momento de discussão contribui para tornar o processo decisório mais objetivo e qualificado por parte dos representantes do colegiado. Em seguida, passou a palavra à secretária da sessão. Com a palavra, a Sra. **Raquel Santori** deu início à leitura da ordem do dia: **PROPOSIÇÃO N.º 01/2026 - Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) - Alteração das Diretrizes e Prioridades para o Exercício de 2026**. Apresenta-se, à consideração dos representantes do Conselho, nos termos da Nota Técnica n.º 47/2026/CFDCO/CGGFDF/DIPGF/SUDECO e da Minuta de Resolução Condel/Sudeco n.º 178, proposta de atualização das Diretrizes e Prioridades do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO, decorrente de alteração promovida pela Portaria MIDR n.º 3.316/2025, que revogou dispositivo da Portaria MIDR n.º 2.252/2023, tratando-se apenas de ajuste normativo decorrente de modificação superveniente de ato hierarquicamente superior. Com a palavra, o Sr. **Jader Verdade** esclareceu que, à época da elaboração das Diretrizes e Prioridades do FDCO para 2026, encontrava-se vigente, nas orientações gerais do Ministério, exceção à vedação de financiamento de produtos importados. Explicou que, embora o financiamento de produtos importados fosse, em regra, vedado, havia exceção aplicável às pequenas empresas, que estavam dispensadas dessa restrição. Informou que, posteriormente, no final do ano anterior, o MIDR revogou essa exceção e atualizou as diretrizes e prioridades do FDCO para 2026, suprimindo a possibilidade de financiamento de produtos importados sem similar nacional. A Sra. **Luciana Barros** complementou que a proposição em análise trata exclusivamente de adequação normativa, consistindo em atualização destinada a alinhar a resolução do Conselho ao disposto na Portaria MIDR n.º 3.316/2025. Em seguida, a Sra. **Luciana Barros** submeteu à apreciação dos presentes o encaminhamento da proposição para deliberação na 26ª Reunião Ordinária do Condel, a qual foi aprovada unanimidade. Na sequência, a Sra. **Raquel Santori** deu prosseguimento à reunião com a leitura da ordem do dia: **PROPOSIÇÃO N.º 02/2026 Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO): Alteração da Programação para o exercício de 2026**: Apresenta-se, à consideração dos representantes do Conselho, conforme disposto na Nota Técnica n.º 41/2026/CFCO/CGGFDF/DIPGF/SUDECO e na Minuta de Resolução Condel/Sudeco n.º 179, proposta formulada pelo MIDR, pela Sudeco e pelo Governo do Estado de Goiás que atualiza a Programação do FCO, a fim fortalecer a sustentabilidade produtiva, a diversificação econômica e a geração de renda no meio rural da região Centro-Oeste. Com a palavra, o Sr. **Carlos Henrique** iniciou breve apresentação tratando dos itens a serem alterados na Programação do FCO para o exercício de 2026. No que se refere ao item 6 – Assistência Máxima Anual, constante do Título III – Condições Gerais de Financiamento, propõe-se nova redação com o objetivo de alterar o critério que permite excepcionar o limite de assistência máxima anual, incorporando parâmetros relacionados ao dinamismo econômico e ao papel das cidades intermediadoras, de modo a ampliar a capacidade de atração de projetos estruturantes de grande porte. Nesse sentido, foi proposta pequena alteração no dispositivo, que passará a prever que a aplicação ocorrerá, preferencialmente, em municípios integrantes de microrregiões classificadas, segundo a tipologia da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), como de média renda e baixo ou médio dinamismo, e/ou em cidades intermediadoras, independentemente do seu dinamismo. Ressaltou, por fim, que se trata

de diretriz preferencial, não impedindo outras decisões, mas promovendo maior aderência aos objetivos do Fundo e às diretrizes do Ministério. A Sra. **Camila Krepsky** solicitou esclarecimentos acerca do conceito de cidades intermediadoras. O Sr. **Carlos Henrique** explicou tratar-se de estratégia do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), que identificou municípios com papel relevante de articulação regional e com potencial de dinamização econômica, os quais passam a ter prioridade na destinação de investimentos, com o objetivo de impulsionar seu desenvolvimento e fortalecer sua função na rede urbana regional. O Sr. **Vicente Correia** complementou que a iniciativa está vinculada ao Programa Cidades Intermediadoras para o Desenvolvimento Regional (PCI), instituído pela Resolução Comitê Executivo/MIDR nº 4, de 19 de setembro de 2024, alinhado aos objetivos da PNDR, que busca fortalecer a rede urbana brasileira por meio da criação de centros de dinamização econômica capazes de promover oportunidades de desenvolvimento em municípios estratégicos. A Sra. **Luciana Barros** agradeceu as contribuições e esclareceu que o termo anteriormente utilizado “cidades médias” foi substituído por “cidades intermediadoras”, referindo-se a municípios que exercem papel indutor do desenvolvimento regional e influenciam economicamente os municípios do seu entorno. Destacou, ainda, que, na condição de gestores de recursos públicos, há permanente atenção dos órgãos de controle quanto à correta aplicação dos recursos e à qualidade do gasto. Ressaltou que, embora o financiamento ocorra por demanda, no processo decisório, havendo projetos concorrentes, pode ser dada preferência àqueles localizados em cidades intermediadoras com maior potencial de indução do desenvolvimento regional, especialmente quando voltados a municípios com economia mais estagnada. Enfatizou que o objetivo do Fundo é promover o desenvolvimento, reduzir as desigualdades regionais e direcionar investimentos às áreas que mais necessitam. Com a palavra, o Sr. **Rogério Beretta** manifestou preocupação quanto à classificação das cidades intermediadoras, ressaltando a necessidade de esclarecimento acerca dos critérios adotados para sua definição no Estado de Mato Grosso do Sul, inclusive quanto à eventual inclusão da capital nessa categoria. Acrescentou preocupação de que a priorização dessas cidades possa concentrar investimentos em polos maiores, em detrimento dos municípios menores e satélites, questionando, assim, os parâmetros de definição e os possíveis impactos dessa priorização na distribuição equilibrada dos investimentos regionais. Em resposta, a Sra. **Luciana Barros** esclareceu que, na região Centro-Oeste, não há municípios classificados como de baixo dinamismo, e que o papel das cidades intermediadoras é justamente contribuir para desconcentrar os recursos já direcionados aos municípios com maior dinamismo, ampliando sua difusão para localidades que necessitam de maior incentivo ao desenvolvimento. Na sequência, o Sr. **João Cláudio Souza** sugeriu que seja incluída no texto da resolução referência expressa ao conceito de Cidades Intermediadoras, bem como a indicação da Resolução do MIDR que instituiu o programa. A Sra. **Luciana Barros** acatou a sugestão. Dando continuidade, solicitou a leitura das demais alterações propostas. No item 10 – Condições Diferenciadas – FCO Mulheres Empreendedoras, do Título III – Condições Gerais de Financiamento, propõe-se a alteração dos critérios de elegibilidade para empreendimentos femininos, com o objetivo de ampliar o acesso ao crédito para empresas com efetiva participação feminina, considerando a realidade empresarial de sociedades compostas por múltiplas sócias. No item 1 – Objetivos, do Capítulo 5 – Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação, do Subtítulo II – Linhas de Financiamento, do Título IV – Programa FCO Empresarial, foi elaborada redação com vistas a promover o desenvolvimento sustentável e inclusivo da Região Centro-Oeste por meio da bioeconomia baseada na biodiversidade e no uso inovador dos recursos naturais. Nos itens 1 e 4 do Capítulo 2 – FCO Verde, do Subtítulo II – Linhas de Financiamento, do Título V – Programa FCO Rural, foi incluída a possibilidade de financiamento de produtos oriundos de indústrias de remineralizadores de solo, quando vinculados a objetivos ambientais voltados à conservação do solo. Nos itens 1 e 4 do Capítulo 2 – FCO Verde, do Subtítulo II – Linhas de Financiamento, do Título V – Programa FCO Rural, propõe-se a inclusão do turismo rural como atividade financiável, visando fomentar a diversificação econômica no meio rural, gerar renda complementar aos produtores e agregar valor ao patrimônio natural e cultural da Região Centro-Oeste. O Sr. **Carlos Henrique** esclareceu que será apresentada, em conjunto com o Banco do Brasil, proposta de exigência de Carta-Consulta para o financiamento desses itens, de forma a assegurar que projetos de turismo rural e agroecológico sejam financiados apenas quando configurados como atividade complementar à atividade produtiva principal da propriedade rural. Foi também proposta a inclusão de novo item (13) no Título III – Condições Gerais de Financiamento, denominado “Condições Diferenciadas – FCO Jovens Empreendedores”, destinado a estabelecer condições específicas para empreendedores de até 29 anos, incluindo priorização das operações, ampliação de prazos e carências, financiamento de até 100% do investimento e limites específicos para capital de giro. Com a palavra, a Sra. **Raquel Santori** destacou que a criação da linha resulta de diálogo entre a Sudeco, o MDA, o Banco do Brasil e entidades representativas da agricultura familiar e dos trabalhadores, com o objetivo de fomentar o empreendedorismo jovem, inclusive no meio rural, e fortalecer a sucessão geracional nas atividades agropecuárias. Por fim, o Sr. **Carlos Henrique** informou que, em razão da ampliação do público atendido pela nova linha, a mesma Nota Técnica referente às alterações na Programação do FCO será complementada, de modo a esclarecer que as condições diferenciadas de financiamento não são cumulativas, evitando ambiguidades na interpretação pelos agentes financeiros. O Sr. **César Moura** parabenizou a iniciativa e informou que o Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas (FAMP) e o Fundo Garantidor de Crédito (FUNDEC) estudam a possibilidade de inclusão de bônus de adimplência, com o objetivo de aumentar a atratividade da linha. A Sra. **Luciana Barros** agradeceu a manifestação de apoio e propôs que a nova linha seja implementada inicialmente em caráter piloto, conforme apresentado, podendo posteriormente ser objeto de aperfeiçoamento, a exemplo do que ocorreu com a linha FCO Mulheres Empreendedoras. Na sequência, submeteu à apreciação dos presentes o encaminhamento da Minuta de Resolução para deliberação na 26ª Reunião Ordinária do Condel, sendo o encaminhamento aprovado por unanimidade. Em seguida, passou a palavra para a secretária da sessão, Sra. **Raquel Santori**, para dar prosseguimento à ordem do dia, a saber: **3. PROPOSIÇÃO N.º 03/2026 – Ouvidoria do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (OFCO) – Relatório Anual de Gestão 2025:** Apresenta-se à consideração dos representantes do Conselho, nos termos do art. 49 do Regulamento da Ouvidoria do Fundo, a Minuta de Resolução Condel/Sudeco nº 180/2026, destinada à aprovação do Relatório Anual de Gestão da Ouvidoria do FCO referente ao exercício de 2025. O relatório apresenta panorama consolidado das atividades desenvolvidas no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, contemplando dados estatísticos das manifestações recebidas e tratadas, bem como a análise dos resultados obtidos, permitindo ao Colegiado acompanhar o desempenho da Ouvidoria e subsidiar o aprimoramento contínuo de sua atuação e dos serviços prestados no âmbito do FCO. Com a palavra, o Sr. **Kainã Ferreira** apresentou os principais aspectos do relatório, destacando o total de manifestações recebidas, respondidas e arquivadas, o tempo médio de resposta às manifestações, o detalhamento das demandas registradas e a taxa de resolatividade. A Sra. **Luciana Barros** submeteu à apreciação dos presentes o encaminhamento da Minuta de Resolução para deliberação na 26ª Reunião Ordinária do Condel, sendo o encaminhamento aprovado por unanimidade. Na sequência, passou-se aos Assuntos de Ordem Geral, ocasião em que foram apresentadas as operações contratadas com recursos do FCO, no período de novembro de 2025 a janeiro de 2026, com valor igual ou superior a R\$ 10 milhões. O informativo registra que, no Estado de Goiás, foram contratadas oito operações, no valor de R\$ 324.210.763,97; no Distrito Federal, uma operação, totalizando R\$ 42.463.238,40; no Estado de Mato Grosso, nove operações, somando R\$ 148.005.607,41; e, no Estado de Mato Grosso do Sul, cinco operações, totalizando R\$ 104.887.474,30. Por fim, a Sra. **Luciana Barros** agradeceu a presença de todos, reforçou o convite para a **26ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Condel/Sudeco** e declarou encerrada a reunião. Eu, **Raquel Santori**, Secretária da Sessão, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com a Presidente da Sessão, a Sra. **Luciana de Sousa Barros**, em cumprimento às formalidades

RAQUEL PORTO SANTORI

Secretária da Sessão

LUCIANA DE SOUSA BARROS

Presidente da Sessão



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Porto Santori**, Coordenador(a)-Geral (CGGDF), em 05/03/2026, às 17:00, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 06/03/2026, às 15:46, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0469043** e o código CRC **DEFD2954**.

Referência: Processo nº 59800.002039/2025-55

SEI nº 0469043